



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 11 de junho de 2025.

1 Aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a reunião ordinária
2 do Conselho Municipal de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Social,
3 Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os
4 seguintes conselheiros: Jaqueline Aparecida Teles Gavassa, Patrícia Soares da Silva, Adriana da
5 Cruz Barrozo, Ana Maria do Nascimento, Débora Campos Pereira, Nayana Kathrin Tanaka,
6 Edílso Padilha Pereira, Viviane Maria Camacho dos Santos, Rodrigo Sant'ana Contessoto, Izabel
7 Feijó Oliveira Flores, Ivana Paula Furlan Rodolpho, Jorge Felipe de Andrade, Jeniffer Cavalcante
8 Pereira, Elisangela Cardoso, Juliana de Meira, Ana Carolina Ferreira, Domingas Rodrigues
9 Binotti, Genoveva de Souza Pereira, Fabrícia Lais Pigaiani, Cleide Oberle, Andreléia Barbosa
10 e Maria da Paixão Rios. Também estiveram presentes os seguintes participantes: Emily Maria
11 Costa, Daniel Soares Silva, Amanda Nogueira, Solange Aparecida de Oliveira, Ana Beatriz
12 Santos Pimentel, Kauã Patrocínio. Transcorrido o tempo para a segunda convocação, a presidente
13 Ana Carolina, saudando os presentes, deu início à reunião às 13 horas e 48 minutos, e submeteu
14 para aprovação da plenária a seguinte pauta: **01** - Apresentação e aprovação da pauta; **02** -
15 Aprovação de ata; **03** - Apresentação do Serviço de Acolhimento - República Assistida; **04** -
16 Apresentação do Plano de Transição do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Verde; **05**
17 - Apresentação e deliberação sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social-
18 1º Quadrimestre de 2025 e **06** - Relato de Comissões. Sendo a pauta aprovada por todos, após a
19 inclusão do ponto de pauta **07** - Apresentação das emendas parlamentares de 2025. Ana Carolina
20 questionou se todos os presentes haviam lido a ata referente a reunião realizada em 23 de abril
21 de 2025, previamente encaminhada, e se haveria alguma solicitação de alteração, correção ou
22 inclusão. Não havendo manifestações, submeteu a ata à aprovação da plenária, que foi aprovada
23 por unanimidade. Dando continuidade à pauta, foi iniciado o ponto 3- Apresentação do Serviço
24 de Acolhimento - República Assistida, feita por Ana Carolina, coordenadora do serviço e pela
25 assistente social, Amanda. A coordenadora contextualizou, que no início do ano de 2024, foi
26 apresentada e aprovada, neste conselho, a proposta de um serviço com parceria entre a secretaria
27 de assistência social e a secretaria municipal de saúde. Segundo a proposta, seriam inseridas, 15
28 metas no serviço de república moderada masculina, prevendo um acompanhamento clínico, por



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 profissionais da área da enfermagem e psicologia, de pessoas usuárias de substâncias psicoativas.
30 Em abril do mesmo ano o serviço mudou de sede e a partir daí, realizou as contratações dos
31 profissionais, traçou os objetivos, metodologia e seu regimento interno, para então, em agosto,
32 receberem o primeiro morador da república que se intitulou República Assistida Masculina.
33 Amanda, explicou que se trata de um serviço diferenciado e que tem por objetivo proporcionar a
34 proteção social com cuidado integral a adultos do gênero masculino, e com necessidades
35 decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Falou também, da composição da equipe e sobre a
36 priorização de atendimento a pessoas com histórico de acolhimento. Informa que o serviço é
37 destinado a pessoas com maior tempo de comprometimento e com reconhecimento do vício e
38 que estejam dispostas a aceitarem o tratamento proposto. Além disso, os usuários devem possuir
39 autonomia para cumprir atividades domésticas diárias e estar referenciados ao CAPS, se forem
40 casos psiquiátricos. A equipe explicou que apesar da grande expectativa depositada no serviço,
41 muitos obstáculos se apresentaram, entre eles, o tempo reduzido de acompanhamento frente a
42 complexidade dos casos. Na sequência, apresentaram os dados quantitativos e qualitativos sobre
43 os encaminhamentos a política de saúde e demais direitos e por fim os motivos de desligamento
44 do serviço e os resultados alcançados. Dando sequência a pauta, Carol solicitou que Daniela da
45 Gerência do POP Rua apresente o ponto 4 da pauta - Apresentação do Plano de Transição do
46 Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Verde. A gerente iniciou explicando o plano de
47 encerramento do Serviço de Acolhimento institucional masculino em parceria com a Casa verde,
48 contextualizando a problemática no decorrer dos últimos dois anos, as orientações dadas e o não
49 cumprimento das solicitações, além do agravamento da situação financeira da entidade. Daniela
50 informou que a partir de 01/07 não serão aceitos novos moradores e que serão realizadas reuniões
51 para avaliação da situação de cada usuário a fim de garantir o desacolhimento nesta instituição e
52 novo abrigamento em outras instituições parceiras. Informou também, que alguns profissionais
53 já serão dispensados a fim de garantir que todas as obrigações trabalhistas sejam cumpridas.
54 Segundo Daniela, o prazo para o final das atividades da parceria com a Casa Verde é 30/08.
55 Carolina Favaro, Diretora da DPSE reforçou que o final da parceria não implica no término da
56 oferta do serviço, pois as 35 metas contempladas hoje serão atendidas por outros serviços de
57 acolhimento, a serem estudados no período previsto. Daniela explica ainda, que para o



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen

CEP: 86.010-230 – Londrina – PR

(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 atendimento do serviço de acolhimento feminino, ofertado pela Casa Verde, haverá um
59 chamamento público para que outra instituição assuma o serviço e que com a parceria da Casa
60 Verde, está previsto para funcionar até 30/09, prazo este que foi pensado a fim de garantir o
61 trâmite de chamamento, a seleção das OSC's e a revisão das usuárias abrigadas. A plenária
62 demonstrou preocupação em conseguir instituições que atendam adequadamente a demanda,
63 pensando na possibilidade de municipalização da oferta. Carolina Favaro explicou que não
64 existem estudos atuais de valores que demandariam a Prefeitura a partir da oferta deste serviço
65 em caráter municipal, mas que a principal preocupação é que a oferta perca a flexibilidade que
66 deve conter, caso seja municipalizado. Após breve discussão, o assunto foi encerrado passando-
67 se a pauta 5 Apresentação e deliberação sobre prestação de contas do Fundo Municipal de
68 Assistência Social, que será feita pela Debora Campos da gestão Orçamentária e Financeira. Ela
69 apresentou a prestação de contas quadrimestral, referente aos meses de janeiro a abril de 2025.
70 A princípio, contextualizou o funcionamento das demandas de compras de materiais e serviços,
71 as regras para utilização dos recursos e os recursos recebidos por cada esfera de governo. A
72 prestação de contas apresentada demonstrou os gastos de cada setor da secretaria especificando
73 sua destinação, entre a compra de equipamentos, materiais, prestação de serviços, fornecimento
74 de benefícios sociais, entre outros. Debora explanou sobre a fonte de cada uma das despesas e
75 esclareceu dúvidas da plenária sobre a pactuação de contrato com nova empresa de fornecimento
76 de passagens intermunicipais e interestaduais e orienta sobre a forma de cálculo para cota de cada
77 serviço. Ela informou que o repasse de verba federal tem sido feito em torno de 70% do total
78 previsto, porém de forma regular durante os meses. Já em relação aos repasses estaduais, Debora
79 explicou que além do repasse continuado, para gastos específicos, com o Clube das Mães Unidas,
80 não houve recebimento de nenhum outro valor no primeiro quadrimestre de 2025, informa que
81 por vezes, as parcelas são pagas uma única vez no final do ano e que a falta de constância e de
82 tempo hábil, inviabiliza a programação dos gastos. Explicou ainda, que entidades com cadastro
83 no CNEAS estão aptas a receber tal incentivo, ainda que não executem parceria com a secretaria
84 de assistência Social. A plenária lembrou, que com a proximidade da Conferência, a ausência da
85 regularidade no repasse de verbas pelas esferas de governo deve ser cobrada em forma de moções
86 e que este tema já vem sendo trabalhado com os usuários da assistência social. Ana Carolina



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 questiona o parecer da plenária, após a explicação do parecer favorável da comissão de fundo, e
88 esta aprova a prestação de contas apresentada. Dando sequencia, a pauta 7 - Apresentação das
89 emendas parlamentares de 2025, Patrícia Soares, Gerente de Gestão da Informação da Secretaria
90 de Assistência Social, fez a apresentação, explicando que o parecer da plenária será com relação
91 ao aceite da programação de transferência do dinheiro previsto nas emendas de 2025. Esse é o
92 primeiro passo a ser executado no sistema “Estrutura SUAS” e o segundo passo diz respeito à
93 aplicação dos valores repassados. Este segundo passo, entretanto, será apresentado ao CMAS
94 futuramente também com necessidade de aprovação. Patrícia explicou que a primeira emenda é
95 de custeio e destinada exclusivamente ao “Lar Maria Tereza” no valor de R\$150.000,00 que
96 existem mais três emendas de custeio que juntas totalizam R\$330.000,00 e que são verbas fundo
97 a fundo e sem destinação específica e R\$250.000,00 que é para investimento. Patrícia informou
98 que o prazo final para o aceite das programações das transferências é 18/06/2025 e que devido
99 ao curto prazo o mesmo, não passou pela comissão de fundo antes da apresentação à plenária.
100 Ana Carolina explicou que em caso de não aprovação da plenária, as verbas retornam ao
101 parlamentar e solicitou o parecer da plenária que se manifestou a favor do aceite. A plenária faz
102 uma observação a respeito da possibilidade de discutir as destinações de verba antes do aceite.
103 Ana Carolina falou que o CMAS pretende a alguns anos realizar uma orientação aos
104 parlamentares acerca das necessidades reais da Secretaria de Assistência, visando uma maior
105 efetividade no repasse. Ana Carolina verificou que não há relatos das comissões. A plenária
106 solicitou informações acerca do agendamento de Cadastro Único exemplificando a problemática
107 da demora de agendamento, impossibilitando a normalização no recebimento de alguns
108 benefícios e o CMAS se compromete a trazer a devolutiva após consulta ao setor responsável. A
109 plenária também pontuou sobre a importância da contratação de servidores, haja vista, que há
110 um concurso em aberto e a necessidade de preenchimento de vagas nos CRAS. Solicitou também,
111 a retomada na pauta de relatos de usuários da política de assistência social e Ana Carolina acatou
112 a reinserção na pauta. Agradecendo a presença de todos, a presidente, encerra os trabalhos da
113 plenária. Eu, Laíz Gonçalves Parra Morandi, Auxiliar Educativo, atuando no apoio às atividades
114 deste Conselho, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação da plenária.